



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de junho de 2021



Série

Número 103

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 309/2021

Abertura de procedimento concursal, destinado ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 218/2021

Altera os anexos I e II do Despacho n.º 56/2021, de 4 de fevereiro que aprova o Regulamento Interno de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos de Serviços Gerais Atribuídos à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 310/2021

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Animais de Companhia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 311/2021

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

Aviso n.º 312/2021

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS****Aviso n.º 309/2021**

1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, de 21 de maio de 2021, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante do artigo 6.º da Portaria n.º 658/2020, de 15 de outubro, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1ª Série, n.º 194, de 15 de outubro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, estabelecidas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 658/2020, de 15 de outubro.

3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

4 - Perfil exigido do candidato a selecionar - Possuidor de licenciatura, com comprovada experiência na área de atribuições da Direção de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 658/2020, de 15 de outubro.

5 - Local de Trabalho - Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, localizado no Funchal.

6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;

d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;

e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 658/2020, de 15 de outubro;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c) d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

9.2. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de

14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira, Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Vogais efetivos:

- Dr. António José de Freitas Rodrigues, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr.ª Maria Teresa Pereira Brazão, Diretora de Serviços da Unidade de Inspeção Ambiental e Ação Jurídica, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Vogais suplentes:

- Dr. Duarte Gonçalo de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território;

- Dr.ª Carla Maria Cró Abreu, Diretora de Serviços de Planeamento e Coordenação, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, sitas à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 8 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 218/2021

Considerando que, através do Despacho N.º 56/2021, de 4 de fevereiro, publicado na II.ª Série, número 22, 3.º Suplemento do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, foi aprovado o Regulamento Interno de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos de Serviços Gerais Atribuídos à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e, que, se pretende afetar mais viaturas à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, torna-se necessário alterar os anexos II e III daquele Despacho, pelo que, determino o seguinte:

1. As viaturas que constam do Anexo I ao presente Despacho são afetadas ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

2. As viaturas que constam da listagem do Anexo II ao presente Despacho, são afetadas à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando por conta daquela Direção Regional todas as obrigações decorrentes do cumprimento dos contratos em vigor, das obrigações legais referentes à circulação de viaturas, ao controlo dos quilómetros, ao controlo dos abastecimentos mensais, ao planeamento e ao cumprimento do Regulamento Interno de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos de Serviços Gerais Atribuídos à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte à sua publicação.

Funchal, 2 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo I

Matrícula	Marca	Modelo	Unidade Orgânica Gestora
03-RV-89	Dacia	Duster SL Urban	GSR
03-RV-90	Dacia	Duster SL Urban	GSR
AF-05-JR	Peugeot	508	GSR
AF-14-VI	Opel	Opel Astra	GSR
15-TI-42	Renault	Trafic VP PG1M1	GSR
28-TI-19	Renault	Trafic VP PG1M1	GSR
43-RV-86	Dacia	Duster SL Urban	GSR
AF-22-VI	Opel	Opel Corsa	GSR
24-XN-75	Toyota	Proace Verso Comfort 9L	GSR
24-XN-88	Toyota	Proace Verso Comfort 9L	GSR
13-RX-44	Hyundai	i20 CRDI Blue Acess	PRODERAM
29-SB-26	Hyundai	Tucson 2.0 CDRI 4x4	PRODERAM
72-UA-93	Hyundai	i20 1.1 GLS CRDI Comf.	PRODERAM
72-UA-95	Hyundai	i20 1.1 GLS CRDI Comf.	PRODERAM

Anexo II

Matrícula	Marca	Modelo	Unidade Orgânica Gestora
01-75-LU	Volkswagen	GOLF 1J	DRA
03-RV-86	Dacia	Duster SL Urban	DRA
14-VA-49	Peugeot	308 1.6 HDI Active	DRA
06-14-SU	Nissan	Pickup D22 4x2	DRA
06-87-SU	Nissan	Terrano TDI SP LUX	DRA
06-88-SU	Nissan	Terrano II	DRA
10-86-UG	Land Rover	Defender 90 Soft Top	DRA
16-00-MA	Volvo	NL10-54 (4X2) Grua	DRA
18-74-JT	Nissan	Terrano II R20	DRA
20-46-RT	Citroen	Xsara 1.6L 16V SX	DRA
22-33-GB	Mitsubishi	L200 (K14TYNSLD)	DRA
AF-07-RP	Opel	Corsa	DRA
AF-10-RP	Opel	Corsa	DRA
AF-11-RP	Opel	Corsa	DRA
AF-12-RP	Opel	Corsa	DRA
AF-83-QV	Opel	Corsa	DRA
AF-09-TE	Opel	Corsa	DRA
AF-13-VI	Opel	Astra	DRA
AF-26-VI	Opel	Astra	DRA
AG-16-BO	Opel	Astra	DRA
27-19-IE	Toyota	Hilux LN 105 (33LNA4)	DRA
33-75-JQ	Toyota	Hilux LN 105 (33LNA4)	DRA
33-82-QT	Renault	B-Clio	DRA
41-03-MD	Mercedes Benz	312 D/35,5(903422)	DRA
41-68-SE	Nissan	Pickup D22 CD 4x4	DRA
44-63-ST	Nissan	Pickup CD Navarra	DRA
47-51-MD	Volvo	FL612L-40 KH	DRA
52-86-ST	Toyota	Dyna 250 (31 Blue4) 6.0	DRA
52-87-ST	Toyota	Dyna 250 (31 Blue4) 6.0	DRA
52-88-ST	Toyota	Dyna 250 (31 Blue4) 6.0	DRA
58-29-OC	Mitsubishi	Canter (FE649C4SL)	DRA
61-75-IF	Toyota	Hilux LN105 (33LNA4)	DRA
65-28-IC	Toyota	Hilux (31LNA4)	DRA
67-11-ST	Ford	Transit 330 2.4 TD	DRA
69-07-JJ	Volkswagen	Passat (3B)	DRA
69-19-PX	Nissan	CVNULDFD22	DRA

71-67-QJ	Man	12.224 LK 32.75 K	DRA
71-68-QJ	Man	12.224 LK 32.75 K	DRA
71-69-QJ	Man	12.224 LK 32.75 K	DRA
72-79-SG	Citroen	Xsara 1.61 16V SX	DRA
74-48-VO	Nissan	Terrano II R20	DRA
77- 46 -JJ	Toyota	Carina E (T1SU)	DRA
78-64-OM	Volkswagen	Bora (1J)	DRA
79-13-MB	Volkswagen	Golf 1J	DRA
85-19-IC	Mazda	B2500 Pick Up UF1YLZ	DRA
85-22-IC	Mazda	B2500 Pick Up UF1YLZ	DRA
89-42-IG	Toyota	Hilux LN105 (33LNA4)	DRA
89-87-ZD	Nissan	CVLVD2235	DRA
92-44-QC	Mitsubishi	Pajero 2.8 GLS TD S94	DRA
97-71-HQ	Toyota	Hilux (33LN85)	DRA
97-73-HQ	Toyota	Hilux (33LN85)	DRA

Aviso n.º 310/2021

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 28 de maio de 2021, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Animais de Companhia, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Animais de Companhia, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 21.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

4- Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Medicina Veterinária e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Animais de Companhia, estabelecidas no artigo 21.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro

5- Local de Trabalho - Divisão de Animais de Companhia, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23 - 2.º andar 9000-054 Funchal.

6- Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8- Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;

c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Dr^a Filipa Isabel Freitas Correia Delgado - Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

Dr^a Brígida Maria de Oliveira Brazão - Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr^a Patrícia Romana Sena Santos Neves - Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

Dr. Célio José Gonçalves Quintal - Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata - Diretor de Serviços de Desenvolvimento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 311/2021

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 28 de maio de 2021, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Auditorias e Inspeção, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 3.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

4- Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Engenharia Agropecuária e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Auditorias e Inspeção, estabelecidas no artigo 3.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro

5- Local de Trabalho - Divisão de Auditorias e Inspeção, sita à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 2.º andar, 9000-060 Funchal.

6- Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8- Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;

c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;

e) Comprovativo do título de engenheiro com a necessária inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura

10 - Composição do Júri:

Presidente:

Eng^o António Paulo Sousa Franco Santos - Director Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

Dr. João Carlos Vieira Teixeira - Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

Dr^a Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva - Diretora de Serviços de Organização e Processos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

Eng^o Manuel José Faria de Aguiar - Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Eng^o Ricardo Luís Andrade Costa - Chefe de Divisão de Estatísticas e Indicadores, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 312/2021

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 28 de maio de 2021, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.

2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 9.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.

3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.

4- Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Serviço Social e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, estabelecidas no artigo 9.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro

5- Local de Trabalho - Divisão de Apoio à Gestão Instituições Rurais, sita à Rua da Conceição, n.º 121 A, 9050-026.

6- Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7- Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8- Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);

e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;

b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;

c) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;

d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos

que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr.ª Carla Maria Rodrigues Fernandes - Diretora de Serviços da Ruralidade, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

- Dr. Marco Paulo Lira Baptista - Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);

- Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva - Chefe de Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes:

- Dr.ª Graça Mónica Spínola Nunes - Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

- Eng.ª Maria da Luz Cortezão Pais Figueira da Silva - Chefe de Divisão de Auditorias e Inspeção, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11- Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 7 de junho de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)